P O R T A R I A N° 1.380/2020

CONCEDE GOZO DE 10 DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 125 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, bem como suas respectivas alterações;

Considerando o disposto na Portaria 1.238/2017, que concedeu ao servidor licença prêmio, com fracionamento em três parcelas, restando, ainda, 10 (dez) dias para gozo oportuno.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias para gozo de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2017, ao servidor **LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 075, no período de **15 a 24/01/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 02 de janeiro de 2020.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Mathias
PROCURADOR LEGISLATIVO

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 03/01/2020

EDIÇÃO Nº 1287

FLS - 03 -

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo